

# **Poder Legislativo**

Município de Pinhão - PR

### Gabinete do Vereador

## **JOSIEL DA SILVA SANTOS**

INDICAÇÃO Nº 350/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

#### **TEOR DA INDICAÇÃO**

O Vereador que esta subscreve, amparado nas disposições regimentais em vigor, notadamente nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente INDICAÇÃO, submeter à apreciação do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Emerson Kitcky, a seguinte proposição:

Solicito a realização de estudos e providências visando à execução de obras de calçamento, com possibilidade de pavimentação asfáltica, nas ruas Santa Bárbara e Santa Rita, localizadas no bairro São Cristóvão.

#### Justificativa:

As referidas vias são de grande importância para a mobilidade dos moradores e para o desenvolvimento urbano do bairro São Cristóvão. A pavimentação proporcionará mais segurança, conforto e valorização ao local, além de contribuir com a melhoria das condições de tráfego e redução da poeira e da lama em períodos de chuva.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 04 de novembro de 2025.

DATA: 04/11/2025

**JOSIEL DA SILVA SANTOS** 

**VEREADOR** 

E-mail: <a href="mailto:camarapho@hotmail.com">camarapho@hotmail.com</a> - Site: camarapinhao.pr.gov.br